



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

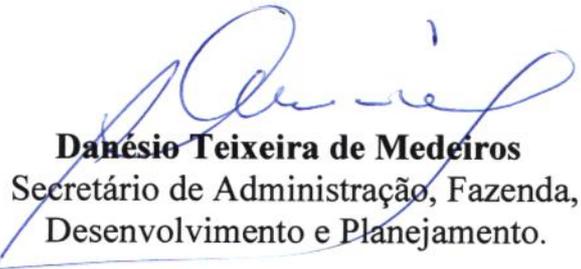
PORTARIA 093/2025/SA de 24-03-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art. 1° -**Conceder** o pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 06/11/2023 a 05/11/2024 a servidora Virginia Mello Schimidt Maiolli, professora, matrícula 951, lotada na Secretaria de Educação,

Dilermando de Aguiar, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).



Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".